BOLETIM INFORMATIVO Nº 39/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 35/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 667/2023-CEE (DOE nº 35.656, de 22.12.2023), que concede o recredenciamento institucional ao IESP.

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, com fundamento no art.11 da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), nos termos da Portaria nº 34/2026 – IESP (B.I nº 39/2026, de 08.10.2026).

CONSIDERANDO a necessidade de análise, revisão e institucionalização da Norma Regulamentadora da CPA do IESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de analisar, revisar e apresentar proposta de institucionalização da Norma Regulamentadora da Comissão Própria de Avaliação, sob a presidência da primeira:

I - SÔNIA DA COSTA PASSOS (Presidente);

II - TEN CEL BM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO (Suplente);

III - CEL PM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS SARMENTO BAIA;

IV - DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR;

V - SUB TEN PM RR PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS;

VI - 2º SGT BM AURELIANA DE BRITO MATOSO;

VII - 2º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO;

VIII - WALDILENE LISBOA DE SOUZA;

IX - MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA;

X - MAC DONALD ALVES BARROS.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 01 de outubro de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor